



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do (a) Sr(a). AMILTON TEIXEIRA PINHO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a Aquisição de kits livros paradidáticos sobre Educação Financeira para estudantes e professores do ensino fundamental anos finais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA pelo período de 12 meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, é inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, especialmente nos casos de aquisição de bens ou serviços que só possam ser fornecidos por **produtor**, **empresa ou representante comercial exclusivos**.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

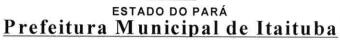
 I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fomecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica."

Em conformidade ao parágrafo supra citado é estabelecido que, para que a Administração Pública possa contratar diretamente com base no inciso I (fornecedor exclusivo), é **obrigatório comprovar a inviabilidade de competição**. Essa comprovação deve ser feita por meio de documentos como:









 Declaração do fabricante indicando quem é o único representante comercial autorizado;

Mediante ao exposto a empresa Fada Madrinha Editora Ltda., ao apresentar uma declaração de exclusividade emitida pela Liga Brasileira de Editoras (LIBRE), está atendendo ao que exige o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação em casos de exclusividade. Que a LIBRE, como entidade representativa das editoras independentes brasileiras, é habilitada para emitir esse tipo de documento, assim a editora é a única detentora dos direitos de edição e distribuição da obra em questão.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto a Aquisição de kits livros paradidáticos sobre Educação Financeira para estudantes e professores do ensino fundamental anos finais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA pelo período de 12 meses, atendendo à demanda extremamente técnica dos serviços públicos, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

Considerando o início da vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021, que traz a necessidade de compatibilização entre a fase preparatória da Licitação com o Plano de Contratações Anual, dispondo em seu art. 12 que:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

No caso da aquisição sob demanda dos kits paradidáticos sobre Educação Financeira, esse dispositivo reforça a importância de que a contratação esteja alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação de







Itaituba/PA, e que a demanda esteja **formalizada documentalmente** — como por meio de plano de ensino, diagnóstico educacional, ou metas pedagógicas.

- Documento de formalização de demanda-DFD;
- Estudo Técnico Preliminar-ETP

A contratação visa atender à demanda técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, no contexto da implementação de ações voltadas à formação cidadã e ao desenvolvimento de competências financeiras nos alunos, conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A aquisição sob demanda dos kits livros paradidáticos sobre Educação Financeira para estudantes e professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais é fundamental e estratégica para o aprimoramento do processo educativo. O material constitui uma ferramenta essencial para o incentivo à leitura e, simultaneamente, para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis desde cedo. Ao introduzir o controle das finanças pessoais na infância e adolescência, a coleção auxilia na moldagem da relação dos estudantes com o dinheiro, ensinando princípios básicos sobre poupança, o valor real dos recursos e a distinção entre necessidade e desejo. O objetivo final é fomentar o planejamento financeiro e a tomada de decisões informadas, preparando os alunos para serem adultos mais equilibrados e proativos.

Aquisição está diretamente fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), onde a Educação Financeira é um Tema Transversal Contemporâneo obrigatório. O material irá contribuir para: Desenvolvimento da Competência Geral (Autoconhecimento e autocuidado), ao promover a autogestão e o planejamento de vida, intimamente ligados à gestão de recursos; Enriquecimento do componente curricular de Matemática (Eixo: Grandezas e Medidas) nos Anos Finais, ao contextualizar e aprofundar o estudo de conceitos como taxas, juros e orçamento; Assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, respeitando seus direitos de aprendizagem e potencializando práticas cotidianas que os auxiliem na construção de sua identidade pessoal e coletiva.







A escolha do fornecedor se dá com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de fornecimento exclusivo. A empresa Fada Madrinha Editora Ltda. apresentou declaração de exclusividade emitida pela Liga Brasileira de Editoras – LIBRE atestando que é a única detentora dos direitos de edição e distribuição dos kits paradidáticos em questão, o que configura a situação de fornecedor exclusivo.

Ante o exposto, para atender esta demanda do Município de Itaituba, solicito Contrato de Inexigibilidade de Licitação dos serviços, Aquisição de kits livros paradidáticos sobre Educação Financeira para estudantes e professores do ensino fundamental anos finais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA pelo período de 12 meses

RAZÕES DA ESCOLHA

A contratação de uma empresa especializada na produção de livros paradidáticos sobre Educação Financeira garantirá que os recursos adquiridos sejam de qualidade e alinhados às necessidades educacionais da comunidade educativa. Assim, espera-se, melhorar o desempenho escolar, através da leitura e compreensão de temas relevantes e atuais, os estudantes poderão melhorar seu desempenho em diversas componentes curriculares, evidenciando e destacando a educação financeira, pois cria um clima de aprendizado mais seguro e confiante. Enriquecimento do aprendizado através das obras voltadas ao financeiro que abordem a cultura local e a cidadania contribuirão para uma formação mais contextualizada e significativa diante da realidade vivenciada pelos estudantes.

A importância da educação financeira vai muito além de aprender a economizar dinheiro ela é uma ferramenta essencial para promover autonomia, responsabilidade e qualidade de vida.

• Desenvolve o pensamento crítico sobre consumo: Ensina a diferenciar necessidades de desejos, evitando compras impulsivas e promovendo escolhas conscientes.









- Promove o equilíbrio financeiro e emocional: Ter controle sobre o orçamento reduz o estresse, melhora a saúde mental e fortalece a autoestima.
- •Forma cidadãos mais preparados para o futuro: Ao aprender sobre orçamento, poupança, investimentos e planejamento, os alunos desenvolvem habilidades para lidar com desafios econômicos ao longo da vida.
- Combate o endividamento precoce: Em um país com altos índices de inadimplência, como o Brasil, ensinar desde cedo como administrar recursos é uma forma de prevenção social.
- Contribui para o desenvolvimento sustentável: Pessoas financeiramente conscientes tendem a consumir de forma mais responsável, o que impacta positivamente o meio ambiente e a economia local.

Considerando a crescente importância da educação financeira como ferramenta pedagógica para promover o consumo consciente, o planejamento familiar, o controle de gastos e a valorização do trabalho, torna-se essencial que as escolas públicas estejam equipadas com materiais didáticos adequados e atualizados.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA identificou a necessidade de adquirir kits paradidáticos voltados à educação financeira, com conteúdo adequados à faixa etária dos alunos do Ensino Fundamental — Anos Finais, visando à aplicação direta em sala de aula, conforme tabela abaixo:

lte m	UND	Modalidade de Ensino	Descrição da Obra		
1 KIT		Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 6º ano	Livro: "Coleção Xereta Holmes - VOL. I" e Planner Projetista dos Sonhos		
2	KIT	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 7º ano	Livro: "Coleção Xereta Holmes VOL. II"e Planner Projetista dos Sonhos		
3	KIT	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 8º ano	Livro: "Coleção Xereta Holmes III"e Planner Investimento para Jovens		







4	KIT	Kit Educação Financeira - Ensino	Livro: "Coleção Xereta Holmes IV"e Planner Projetista		
		Fundamental (anos iniciais) - 9º ano	dos Sonhos;		
5	UND	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 6º ano	Plano de Ensino do professor -	6º ano	
6	UND	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 7º ano	Plano de Ensino do professor -	7º ano	
7	UND	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 8º ano	Plano de Ensino do professor -	8º ano	
8	UND	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 9º ano	Plano de Ensino do professor -	9º ano	

A escolha da empresa contratada se deu em razão do elevado grau de confiança depositado por este órgão, decorrente da natureza exclusiva e especializada dos serviços prestados, que exigem alto nível de confiabilidade técnica e editorial. A empresa Fada Madrinha Editora Ltda. Apresentou para os autos do processo de Inexigibilidade:

- Declaração de exclusividade;
- -Proposta para aquisição dos livros;
- -Parecer da Prefeitura;
- -Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
- -Certidão Estadual de Distribuição Cível;
- -Certidão Estadual de Distribuição criminal;
- -Certidão Federal;
- -Certidão Estadual;
- -Certidão Municipal;
- -Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;







-Certificado de Regularidade do FGTS;

Conclui-se que a solução a ser adotada pela Administração para o atendimento da presente necessidade institucional é a aquisição dos livros diretamente com a empresa Fada Madrinha Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.139.709/0001-39 (com filial em Manaus inscrita no CNPJ sob o nº 53.139.709/0002-10). A escolha por esta fornecedora e a opção pela Inexigibilidade de Licitação (conforme o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021) se fundamentam na inviabilidade de competição.

A presente contratação representa investimento estratégico na formação integral dos estudantes itaitubenses, contribuindo decisivamente para a construção de uma sociedade mais consciente, responsável e preparada para os desafios econômicos contemporâneos, em plena conformidade com os princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando a singularidade do objeto e a inexigibilidade de licitação, a Justificativa de Preço foi realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pela própria **Editora Fada Madrinha Ltda.** junto a outras instituições públicas, conforme a jurisprudência aplicável ao tema.

A editora forneceu os contratos e Notas de Empenho (documentos anexos) que comprovam as transações e os valores unitários dos mesmos livros paradidáticos adquiridos por outros órgãos públicos.

Item	Quant.	UND	Modalidade de Ensino	Descrição da Obra	Valor Unitário	Valor Total
1	2937	KIT	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 6º ano	Livro: "Coleção Xereta Holmes - VOL. I" e Planner Projetista dos Sonhos	R\$ 380,00	1.116.060,00
2	2749	KIT	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 7º ano	Livro: "Coleção Xereta Holmes VOL. II"e Planner	R\$ 380,00	1.043.480,00

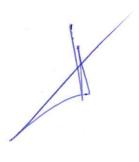






				Projetista dos Sonhos		
3	2304	KIT	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 8º ano	Livro: "Coleção Xereta Holmes III"e Planner Investimento para Jovens	R\$ 380,00	875.520,00
4	2083	KIT	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 9º ano	Livro: "Coleção Xereta Holmes IV"e Planner Projetista dos Sonhos;	R\$ 380,00	791.540,00
5	40	UND	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 6º ano	Plano de Ensino do professor - 6º ano	R\$ 290,00	11.600,00
6	40	UND	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 7º ano	Plano de Ensino do professor - 7º ano	R\$ 290,00	11.600,00
7	40	UND	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 8º ano	Plano de Ensino do professor - 8º ano	R\$ 290,00	11.600,00
8	40	UND	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 9º ano	Plano de Ensino do professor - 9º ano	R\$ 290,00	11.600,00
тот	AL GERA	\L	R\$ 3.874.140,	.00		

Por fim, a contratação ora proposta preenche os requisitos previstos na Lei de nº 14.133/21, de modo que pode ser processada, seguindo os trâmites correspondentes, por inexigibilidade de licitação.





ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Itaituba



ITAITUBA - PA, 24 de Outubro 2025.

RONISCN AGUIAR HOLANDA Agente de Contratação

1